



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DE
ÁREA OU REMEMBRAMENTO DE
TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 57 da Lei Complementar Municipal Nº 26, de 03 de Dezembro de 2010 (Plano Diretor do Município),

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o remembramento entre as matrículas de Nº 4.285 e Nº 6.269, de propriedade de **LUIZ CARLOS HENDGES**, o qual dará origem a um terreno com área superficial total de 801,75 metros quadrados, o qual apresentará as seguintes confrontações:

I – A FRENTE, com a Rua Jiacomo Mandelli, numa extensão de 31,50 metros;

II – FUNDOS, com terreno de propriedade de Churrascaria Laredo Ltda, numa extensão de 16,00 metros e em outro plano com terreno de propriedade de Eva Aparecida Salami Ferrari, numa extensão de 15,50 metros, perfazendo uma extensão total de 31,50 metros;

III – AO LADO DIREITO, com a Rua José Baltazar de Souza, numa extensão de 28,50 metros;

IV – O LADO ESQUERDO, com terreno de propriedade de Cezar Carlos de Medeiros, numa extensão de 22,50 metros e no mesmo plano com imóvel de propriedade de Churrascaria Laredo Ltda, numa extensão de 6,00 metros, perfazendo uma extensão total de 28,50 metros.

Art. 2º. Ficam os Cartórios de Tabelionato e Registro de Imóveis, autorizados a promover a lavratura das competentes escrituras e registros dos lotes de terra urbana neste ato unificados.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

DECRETO Nº 1.196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

FL. 02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.140, de 30 de Maio de 2017, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 19 de Fevereiro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Atrio da Prefeitura Municipal de data de 19 de Fevereiro de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração